



Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências da saúde

Instituto de Nutrição Josué de Castro

Coordenação de Graduação em Nutrição

---



# MANUAL DO CALOURO

## Nutrição

## 1- ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

### A) Secretaria Acadêmica de Graduação

Horário de atendimento: 2ª a 5ª, de 10h às 15h

Horário de Almoço: 13h às 14h

Localização: Sala K-38

E-mail: [graduacao@nutricao.ufrj.br](mailto:graduacao@nutricao.ufrj.br)

Técnica Administrativa: Juliana Monfardini

### B) Coordenação e Direção

Coordenadora de Graduação: Profª Aline Mello

Substituta Eventual da Coordenação: Profª Ana Luísa Faller

Direção: Profª Avany Fernandes Pereira

Substituto da direção: Profª Verônica de Oliveira

Mais informações sobre o curso de nutrição – [www.graduacao.nutricao.ufrj.br](http://www.graduacao.nutricao.ufrj.br)

Calendário acadêmico – [www.pr1.ufrj.br](http://www.pr1.ufrj.br) ou [www.graduacao.nutricao.ufrj.br](http://www.graduacao.nutricao.ufrj.br)

## 2- SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS e ANÁLISE DE DISPENSA DE DISCIPLINAS JÁ CURSADAS:

Secretaria Online: [www.graduacao.nutricao.ufrj.br](http://www.graduacao.nutricao.ufrj.br) (clique em Formulários Online, no menu lateral)

Exemplos de documentos/solicitações disponíveis: Histórico Oficial; Boletim Oficial; Declarações Específicas (plano de saúde, percentual de créditos, regime de aprovação e outras); Trancamento e Reabertura de Matrícula; Análise de equivalência para dispensa de disciplinas já cursadas.

### GLOSSÁRIO DE SIGLAS QUE VOCÊ ENCONTRARÁ POR AQUI:

SIGA: Sistema Integrado de Gestão Acadêmica

BOA: Boletim de Orientação Acadêmica

CRID: Comprovante de resultado de inscrição em disciplinas

CRPID: Comprovante de pedido de inscrição em disciplinas

COAA: Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico

DRE: Divisão de Registro de Estudantes

CR: Coeficiente de rendimento

CRA: Coeficiente de rendimento acumulado

CPO: Corpo de professores orientadores

CEG: Conselho de Ensino de Graduação

PR7 – Pró-reitoria de Políticas Estudantis

## 3- SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ACADÊMICA (SIGA):

Funções disponíveis:

- Emissão de documentos (Histórico/Boletim não oficial, Declaração de matrícula, declaração para bilhete único, CRID, BOA, ...)
- Cadastro de dados pessoais: Mantenha seus dados pessoais sempre atualizados e completos. Dados incompletos acarretam a não emissão da *carteirinha de estudante digital* e de declarações.
- Inscrição em disciplinas e atividades de extensão

### 3- A) Inscrição em disciplinas

A inscrição em disciplinas é dividida em três momentos:

- Pedido de inscrição em disciplinas
- Alteração de pedido de inscrição em disciplinas
- Trancamento de pedido de inscrição em disciplinas

No calendário acadêmico, existe um prazo diferente para cada um destes procedimentos.

Caso seja do seu interesse, é possível se inscrever diretamente pelo SIGA para cursar disciplinas de qualquer curso da UFRJ. A cada duas disciplinas do seu currículo, você pode se inscrever em uma de outro curso, desde que o total de créditos das disciplinas externas não seja maior que os das disciplinas internas.

Para manter a matrícula ativa é necessária a inscrição em um mínimo de 06 créditos por semestre. O máximo de créditos permitidos por semestre são 32.

#### 3-A-1) Pedido de inscrição em disciplinas

O pedido de inscrição em disciplinas é o primeiro passo para o começo do novo período letivo. Neste momento, o aluno solicita uma vaga nas disciplinas que pretende cursar no período a ser iniciado. Durante todo o prazo de período de pedido de inscrição, o aluno pode incluir e/ou excluir disciplinas, conforme seu interesse.

Cabe ressaltar que o envio do pedido de inscrição no SIGA não garante a sua vaga na disciplina pretendida. Conforme os demais alunos vão enviando e/ou alterando seus pedidos de inscrição, o SIGA vai atualizando a cada momento a lista de classificação para cada disciplina, seguindo os critérios de prioridade estabelecidos.

Durante todo o período de pedido de inscrição em disciplinas é comum receber e-mails automáticos do SIGA dizendo que o aluno não conseguiu alocação na turma ou que foi realocado. É fundamental acompanhar o processo até o final do prazo (emissão do CRID) para verificar se conseguiu ou não uma vaga na disciplina. O fato de o aluno não receber nenhum e-mail do SIGA informando que ele não conseguiu alocação na turma não é garantia de conquista da vaga na disciplina. Somente o CRID confirma a conquista da vaga na disciplina.

Os critérios de classificação de vagas são, respectivamente: regularidade no período ao qual a disciplina é oferecida >> matrícula mais antiga >> maior CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado).

## PASSO A PASSO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO



### 3-A-2) Alteração de pedido de inscrição em disciplinas

Nesse período, o aluno pode novamente incluir e/ou excluir quantas disciplinas desejar. Só que desta vez o aluno só compete pelas vagas não ocupadas durante o período de pedido de inscrição. Assim como no período de pedido de inscrição, é necessário acompanhar o processo até o final, verificando no CRID se a solicitação de inclusão ou exclusão de disciplinas foi efetivado.

## PASSO A PASSO DA ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO



### 3-A-3) Trancamento de pedido de inscrição em disciplinas

Período apenas para trancar disciplinas. Aqui já não é mais possível incluir novas. Cuidado para não trancar disciplinas que são co-requisitos (ou seja, que precisam ser cursadas juntas) e ficar com a inscrição irregular.



### 3-B) Inscrição irregular

Caso a situação da disciplina inscrita conste como **falta requisito**, **1/3 fora do curso**, **menos de 6 créditos** ou **horário sobreposto**, sua inscrição está irregular e você precisará corrigir a sua inscrição, de forma a ajustar a situação. Caso mantenha a inscrição irregular, o próprio SIGA impedirá o docente de inserir a sua nota e você corre o risco de obter uma reprovação desnecessária. Atente-se sempre ao CRID, salvando o arquivo para comprovações futuras da regularidade da sua inscrição.

É possível solicitar uma autorização para cursar disciplinas irregulares através da COAA. Para saber mais sobre isso, acompanhe a leitura até o item 10.

**ATENÇÃO:** Em alguns casos, a situação da inscrição consta como *Previsão Pendente*. Isso não é uma irregularidade na sua inscrição, sendo uma questão administrativa de cadastro da turma no SIGA que será corrigida ao longo do semestre, não sendo necessária nenhuma ação sua.

## 4- ESTÁGIOS

Para cursar os estágios curriculares do oitavo período, o aluno deverá já ter concluído todos os créditos obrigatórios do 1º ao 7º períodos.

Já para cursar estágios extracurriculares, caso seja de seu interesse, é preciso ter cursado ou estar cursando a disciplina base para a área do estágio desejado e a assinatura do termo de

compromisso pela coordenação. As normas para assinatura de termos de compromisso estão apresentadas em nosso site da graduação, na opção Estágios.

De acordo com as resoluções vigentes na UFRJ, somente são autorizados estágios extracurriculares que possuam carga horária de trabalho de até 20h semanais. Estágios com carga horária de trabalho semanal maior do que esta precisam passar por análise da COAA.

## **5- CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

A extensão universitária, processo educativo, cultural e científico, é uma interação entre a universidade e a sociedade. É uma forma de a universidade devolver para a comunidade o investimento recebido e, em contrapartida, a universidade aprende sobre as necessidades e particularidades dessa sociedade, fazendo com que a universidade possa planejar e executar as pesquisas e ações no seu entorno.

Todos os alunos dos cursos de graduação da UFRJ ingressantes a partir de 2017/1º semestre deverão cumprir o mínimo de 10% da carga horária de seu curso com atividades de extensão, tais como:

- Organização de atividades de ensino extra curriculares (cursos, encontros, conferências, simpósios, palestras, dentre outros, com coerência temática);
- Organização de atividades que visem à ampliação da cultura e ao aperfeiçoamento da cidadania (exposições, projeções de vídeos e filmes, palestras, festivais, oficinas de trabalho, dentre outros);
- Disciplinas curriculares específicas.

No caso do curso de graduação em Nutrição, os alunos deverão cumprir o mínimo de 380 horas em atividades de extensão, obrigatórias para conclusão do curso. Portanto, fique atento às atividades de extensão para cumprir a carga horária o quanto antes. A inscrição nas ações de extensão é feita pelo SIGA.

## **6- CRÉDITOS**

O crédito é uma unidade que representa a carga horária de cada disciplina. Para manter a matrícula ativa, o estudante deve se inscrever, obrigatoriamente, em disciplinas cuja soma totalize, no mínimo, 6 créditos e, no máximo, 32 créditos por período.

Para solicitar o trancamento de matrícula, o aluno deve ter sido aprovado em disciplinas que somem, no mínimo, 12 créditos.

O sistema de créditos permite certa flexibilidade na organização da grade, possibilitando ao aluno distribuir as disciplinas ao longo dos períodos conforme sua preferência, desde que sejam respeitados os pré-requisitos e os horários de oferta. É importante destacar que existe uma grade curricular recomendada, a qual, quando seguida, garante prioridade na inscrição em disciplinas.

Para concluir o curso de graduação em Nutrição, o estudante deve cumprir todos os créditos obrigatórios previstos na grade curricular. Esses créditos são divididos nas seguintes categorias:

### **A. Disciplinas obrigatórias:**

Correspondem aos conteúdos ministrados em sala de aula e/ou laboratórios, com atividades teóricas e práticas. Incluem as disciplinas do primeiro ao sétimo períodos.

### **B. Requisitos curriculares suplementares (RCS):**

São atividades didáticas que não se enquadram como disciplinas, mas são exigidas para a obtenção do grau e do diploma. No curso de Nutrição, incluem os estágios do 8º período, 45 horas de atividades complementares e 380 horas de atividades de extensão.

### **C. Disciplinas eletivas de livre escolha:**

Podem ser cursadas em qualquer curso da UFRJ, independentemente da área de conhecimento. É necessário cumprir 2 créditos nessa modalidade.

### **D. Disciplinas eletivas de escolha condicionada:**

Pertencem a uma lista previamente definida, da qual o aluno deverá escolher duas ou três disciplinas, totalizando **3 créditos**.

### **E. Disciplinas de escolha restrita:**

Correspondem aos estágios e disciplinas do **9º período**. O estudante deverá escolher um estágio e a disciplina (ou disciplinas) a ele vinculada(s), conforme a opção selecionada.

## **7- COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)**

O Coeficiente de Rendimento (CR) corresponde a uma média ponderada das notas finais obtidas em cada disciplina cursada no período, considerando como peso o número de créditos de cada disciplina. Em termos práticos, o cálculo do CR é feito multiplicando-se a nota final de cada disciplina pelo respectivo número de créditos, somando-se todos os resultados e, em seguida, dividindo-se o total pelo número de créditos cursados no período.

Manter um CR elevado é fundamental para o desempenho acadêmico dentro e fora da Universidade. Esse indicador é utilizado pelo sistema acadêmico como critério para a alocação em turmas, além de ser frequentemente considerado em processos seletivos para bolsas, monitorias e estágios oferecidos pela UFRJ e por outras instituições.

## **8- CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE APROVEITAMENTO EM DISCIPLINAS**

MÉDIA PARCIAL	AVALIAÇÃO	PROVA FINAL
$\geq 7,0$	✓ Aprovação Automática	Não obrigatória
5,0 a 6,9	⌚ Aprovação Condicionada	Obrigatória
$\leq 4,9$	✗ Reprovação Automática	Não Facultada

- Número mínimo de avaliações (provas, trabalhos, seminários etc) por disciplina: 02
- Percentual mínimo de frequência para aprovação em uma disciplina: 75%
- O atestado médico somente será aceito para justificativa de faltas às disciplinas quando entregue até o prazo máximo de 02 dias úteis após a data da falta, não havendo abono da falta.
- A aprovação do aluno é baseada tanto pelo desempenho acadêmico quanto pela frequência à disciplina, conforme disposto no Artigo 10 da Resolução 15/71 do CEG. Ou seja, é possível sim um aluno ser reprovado por faltas mesmo tendo obtido a média mínima necessária para aprovação.

## 9- JUBILAMENTO

Situações que acarretam o jubramento do aluno da UFRJ:

- Reprovar 4 vezes a mesma disciplina;
- Ultrapassar o prazo máximo de integralização do curso (14 semestres);
- 3 períodos consecutivos com CR menor ou igual a 3,0;
- Ultrapassagem de prazo máximo de matrícula trancada (4 semestres);
- Não reabertura de matrícula em trancamento automático;
- Sanção disciplinar.

## **10- COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO (COAA)**

Caso o aluno possua algum problema pessoal ou acadêmico ele deve procurar a COAA em busca de auxílio.

A COAA, possui diversas funções, tais como:

- a) organizar e coordenar o corpo de professores orientadores;
- b) distribuir os alunos, desde seu primeiro período letivo, pelos orientadores;
- c) discutir com o aluno passível de inclusão na resolução CEG 2/97, ou que apresente outras situações especiais, a seu orientador, medidas capazes de viabilizar a superação das dificuldades diagnosticadas, de forma a possibilitar ao aluno o desenvolvimento acadêmico adequado;
- d) emitir parecer, quando solicitado, sobre o desempenho acadêmico dos alunos sob sua responsabilidade;
- e) coordenar o processo de suspensão de cancelamento de matrícula por insuficiência de rendimento acadêmico de acordo com o art.7º da resolução 2/97.1;
- f) Autorizar o aluno a cursar disciplinas com situação irregular (quebras de requisito, mais de 1/3 fora do curso, disciplinas externas, dentre outros);
- g) Autorizar o aluno a cursar estágios extracurriculares com carga horária superior ao permitido;
- h) Autorizar o aluno a cursar disciplinas em outras unidades a fim de obter aproveitamento de disciplinas de seu currículo
- i) Acompanhamento acadêmico e orientação pedagógica a alunos que sintam essa necessidade.

As reuniões acontecem uma vez por mês durante todo o semestre letivo. Para participar é necessário se inscrever através de link específico, enviado por e-mail pelo SIGA junto ao e-mail de orientações gerais.

## **11- CORPO DE PROFESSORES ORIENTADORES (CPO)**

O CPO, conforme a resolução CEG 3/97, é formado pelos professores da unidade ou curso, de modo a oferecer orientadores a todos os alunos de graduação. Definidos pela COAA, o aluno deve consultar o SIGA para saber quem é seu orientador.

A resolução referente a esse assunto está disponível em: [https://xn--graduao-2wa9a.ufrj.br/images/stories/pr1/CEG/Resolucoes2016-2020/CEG2016\\_02\\_COAA.pdf](https://xn--graduao-2wa9a.ufrj.br/images/stories/pr1/CEG/Resolucoes2016-2020/CEG2016_02_COAA.pdf)

## **12 – BOLSAS E BENEFÍCIOS**

A UFRJ tem se dedicado bastante aos graduandos em suas Políticas de Assistência Estudantil, através da PR-7, para que calouros e veteranos tenham condições cada vez melhores de estabelecer sua vida acadêmica. Para saber quais bolsas existem e quais você pode solicitar, acesse o site [www.politicasestudantis.ufrj.br](http://www.politicasestudantis.ufrj.br), [www.pr7.ufrj.br](http://www.pr7.ufrj.br), ou [www.auxilios.pr7.ufrj.br](http://www.auxilios.pr7.ufrj.br).

## **13 – CARTEIRINHAS DE ESTUDANTE DIGITAL**

A UFRJ não mais emite carteirinhas de estudante em formato físico, apenas as carteirinhas digitais. Para ter acesso, você precisará baixar o aplicativo Portal do Aluno-UFRJ em sua loja de aplicativos.

Para a carteirinha digital ser emitida, você deverá cadastrar seus dados pessoais no portal do aluno (pelo App ou pelo site portal.ufrj.br) e enviar uma foto. Se você não foi fotografado no dia da sua matrícula, procure entrar no SIGA o mais rápido possível, acessar a seção de dados pessoais e, no campo determinado, acrescentar uma foto com fundo neutro, que capte dos seus ombros até o topo da sua face, em posição frontal.

Atenção, rapazes: às vezes, é necessário acrescentar informações do seu Certificado de Reservista para garantir o fornecimento da Carteirinha.

**IMPORTANTE:** Mantenha sempre o seu cadastro de dados no SIGA atualizado. Todas as comunicações que a UFRJ precisar fazer será realizada utilizando os dados cadastrado no SIGA, principalmente o e-mail.

## **14– COLAÇÃO DE GRAU**

Para participar da cerimônia de colação de grau, o aluno deverá ter concluído todos os componentes curriculares obrigatórios pertencentes ao seu currículo. A chamada “colação de grau simbólica”, onde alunos não concluintes participam dos ritos da cerimônia, não é permitida no INJC.

A colação de grau é obrigatória para conclusão do curso e obtenção do diploma. Ela pode ser gratuita (reunião de congregação da unidade) ou paga (organizada por uma empresa contratada pelos alunos). É através dessa cerimônia que você receberá seu título de nutricionista.